

PORTARIA IPREM 46/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por merecimento, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira - Matrícula: 74.	Psicóloga	TVNPV-B04	TVNPV-C01	05/02/2025
Silvana Davi de Carli - Matrícula: 77.	Médico	TVNPVM-B04	TVNPVM-C01	05/02/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 17 de março de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

